



46/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 837 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o Termo de convênio entre a **Univer**
sidade Federal do Pará e a **TELEPARÁ**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Termo de convênio entre a **Universidade Federal do Pará (UFPA)** e a **Telecomunicações do Pará S/A (TELEPARÁ)**, que tem por objetivo possibilitar a Complementação Educacional ao corpo discente da Instituição de Ensino, através da realização de Estágio Prático em dependências da Instituição Concessionária, sendo obedecidas as características de cada setor e de acordo com o oferecimento de vagas a UFPA; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 11.591/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1992.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/jb.